PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

nº 316, DE 10 de maio de 1.990.

Concede Título de Cidadã de Bebe-
be e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, apro vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã de Beberibe a Senhora IVEUDA MARIA PEIXOTO BESSA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, aos 10 de maio de 1.990.

FRANCISCO EDNALDO BESSA
PREFEITO MUNICIPAL.